



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 3/2025/UFPR/R/JD/DDPRIV

**BANCA JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 039/2025-PROGEPE.**

**PARECER CONCLUSIVO**

A Banca Julgadora do Processo Seletivo aberto através do Edital 039/2025-PROGEPE para provimento de uma vaga de Professor Substituto do Departamento de Direito Público, na área de Direito Constitucional, divulga o seu parecer conclusivo, que será encaminhado ao Conselho Setorial para homologação, após apreciação pelo Departamento, nos termos da Resolução nº 92/06-CEPE:

**· Classificação geral:**

1º lugar – Ana Carolina Lopes Olsen - média final: 8,79 (oito pontos e setenta e nove centésimos)

2º lugar – Felipe Klein Gussoli – média final: 8,13 (oito pontos e treze centésimos)

· **Vaga destinada a candidatos negros:** Não houve candidatos inscritos.

· **Vaga destinada a candidatos com deficiência:** Não houve candidatos inscritos.

Prof. Dr. José Roberto Vieira  
Presidente da Banca Julgadora

Prof. Dr. Tit. Fabrício Ricardo de Limas Tomio  
Membro da Banca Julgadora

Prof. Dr. Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino  
Membro da Banca Julgadora

Curitiba, 03 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/04/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO RICARDO DE LIMAS TOMIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/04/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/04/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7659710** e o código CRC **08E92A41**.